

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	<b>N.</b> 378 RO de 14 de março de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.22/2024	
Referência:	Processo nº P2024/005036-8	
Interessado:	Processo nº P2024/005036-8  Andest - Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho do Brasil	
	Brasil	

- EMENTA: Termo de Cooperação Técnica Andest do Brasil.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apresentação pelo Superintendente Técnico da minuta do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e a Andest do Brasil com o objetivo de cumprir o Plano de Trabalho no que tange ao ensino da engenharia de segurança do trabalho, e; Considerando Nota Técnica n. 01/2024/STC; Considerando Parecer Jurídico n. 019/2024- DJU, DECIDIU por aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre a Andest do Brasil e o Crea-MS, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente